

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

Lisandra Amorim Guerra Pithan

**OFERTA DE BERÇÁRIOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICA E
PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS**

Santa Maria, RS
2018

Lisandra Amorim Guerra Pithan

**OFERTA DE BERÇÁRIOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Educacional de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista em Gestão Educacional**

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Graziela Escandiel de Lima

Santa Maria, RS
2018

Lisandra Amorim Guerra Pithan

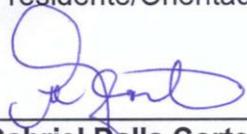
**OFERTA DE BERÇÁRIOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Educacional de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista em Gestão Educacional**

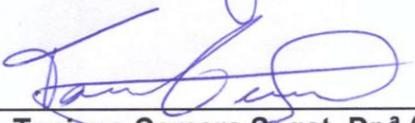
Aprovada em 29 de novembro de 2018:



Graziela Escandiel de Lima, Dr.^a (UFSM)
(Presidente/Orientadora)



Marilene Gabriel Dalla Corte, Dr.^a (UFSM)



Taciana Camara Segat, Dr.^a (UFSM)

Santa Maria, RS
2018

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao amigo, companheiro e amado marido Rodrigo Pithan, por sempre estar ao meu lado. Obrigado pelo carinho, compreensão, cumplicidade e principalmente por ser meu porto seguro e ter a capacidade de me trazer paz. Obrigada por ter acreditado na minha capacidade e ter me incentivado e por não me deixar desistir.

Ao meu querido e amado filho, Arthur, que me inspira a viver e a sempre querer ser alguém melhor. Sem o apoio e amor de vocês eu não teria conseguido. Vocês me fizeram acreditar que era possível!

AGRADECIMENTOS

Quero *agradecer*, em primeiro lugar, a Deus, por ser essencial em minha vida e ter me dado a oportunidade de cursar essa pós-graduação.

Ao meu amado marido, Rodrigo por me incentivar e inspirar através de gestos e palavras a superar todas as dificuldades. Sou grata por todo conforto e ânimo que me deu.

Ao meu amado filho Arthur, que mesmo sendo tão pequeno me inspira a querer crescer e progredir.

Aos meus pais, Sérgio e Sílvia, que me proporcionaram uma boa infância. Obrigada por estarem sempre presentes na minha vida, o incentivo, a confiança e todas as bases que fizeram de mim quem sou hoje.

Aos meus irmãos, Eduardo, Marcello e Thaianne, por todo amor e carinho, por sempre estarem presentes e fazerem parte da minha vida.

A minha orientadora, Graziela Escandiel de Lima, obrigada por não duvidar da minha capacidade e por ter me recebido tão bem e de forma tão carinhosa. Sou grata pela paciência e o esforço. Agradeço as orientações, o empenho e a confiança que ajudaram a tornar possível este sonho tão especial.

Enfim, agradeço a cada um que direta ou indiretamente contribuiu para que este objetivo fosse alcançado.

Cada pessoa que passa em nossa vida, passa sozinha, é porque cada pessoa é única e nenhuma substitui a outra! Cada pessoa que passa em nossa vida passa sozinha e não nos deixa só porque deixa um pouco de si e leva um pouquinho de nós. Essa é a mais bela responsabilidade da vida e a prova de que as pessoas não se encontram por acaso.

Charles Chaplin

RESUMO

OFERTA DE BERÇÁRIOS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS

AUTORA: Lisandra Amorim Guerra Pithan
ORIENTADORA: Graziela Escandiel de Lima

Esta pesquisa tem como objetivo compreender os processos que envolvem a oferta de turmas de berçário no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Santa Maria tendo em vista a implementação da Lei 12.796/2013. Em específico, a pesquisa visou mapear a organização e manutenção dos grupos de crianças de 0 a 2 anos nas escolas públicas e privadas de Educação Infantil do município de Santa Maria/RS; analisar as consequências da implementação da Emenda Constitucional nº 59/2009 para a educação de crianças pequenas (berçário) no Sistema Municipal de Educação de Santa Maria e aprofundar estudos acerca das políticas públicas voltadas à educação de bebês em uma perspectiva quantitativa e qualitativa. A metodologia utiliza abordagem qualitativa com suporte de dados quantitativos, com aporte bibliográfico. O problema provocador desta pesquisa foi: De que forma a implementação da Lei 12.796/2013 está ocorrendo tendo em vista a oferta de turmas de berçário no âmbito do sistema municipal de educação de Santa Maria/RS? Os estudos de Kramer (1988), Libâneo (2007), Barbosa (2010), entre outros, contribuíram para a reflexão teórica desta pesquisa. Neste processo, foram utilizadas as respostas do instrumento de coleta de dados com o CME/SM e a gestão da SMED que indicam o crescimento de turmas e Berçários nas instituições privadas, ao passo que as instituições públicas têm fechado vagas de tempo integral para as crianças e suas famílias.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Lei 12.796/2013. Berçário.

ABSTRACT

OFFER OF NURSES IN THE PUBLIC AND PRIVATE NETWORK OF THE MUNICIPALITY OF SANTA MARIA / RS

AUTORA: Lisandra Amorim Guerra Pithan
ORIENTADORA: Graziela Escandiel de Lima

This research aims to understand the processes that involve the provision of nursery classes within the scope of the Santa Maria Municipal Education System in view of the implementation of Law 12,796 / 2013. Specifically, the research aimed to map the organization and maintenance of groups of children from 0 to 2 years old in the public and private schools of Early Childhood Education in the municipality of Santa Maria / RS; to analyze the consequences of the implementation of Constitutional Amendment No. 59/2009 for the education of young children (nursery) in the Municipal Education System of Santa Maria and to deepen studies on public policies aimed at the education of babies in a quantitative and qualitative perspective. The methodology uses a qualitative approach with support of quantitative data, with a bibliographic contribution. The provocative problem of this research was: In what way is the implementation of Law 12.796 / 2013 taking place in view of the offer of nursery classes within the municipal education system of Santa Maria / RS? The studies of Kramer (1988), Libâneo (2007), Barbosa (2010), among others, contributed to the theoretical reflection of this research. In this process, the data collection instrument responses with the CME / SM and SMED management that indicate the growth of classes and nurseries in private institutions were used, while public institutions have closed full-time positions for children and their families.

Keywords: Public policy. Law 12,796 / 2013. Nursery.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de Matrículas na Educação Infantil	28
Gráfico 2 – Número de Matrículas no Ensino Fundamental	28
Gráfico 3 – Número de Matrículas no Ensino Médio	28

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Número de escolas de Educação Infantil por Dependência Administrativa.....	34
Quadro 2 – Número de Escolas de Educação Infantil (Rede privada) que estão regularizadas/ em processo de regularização	35
Quadro 3 – Escolas Privadas de Educação Infantil (Regularizadas)	35
Quadro 4 – Escolas Municipais de Educação Infantil que Possuem Turmas de Berçário I (0 – 1 ano).....	36
Quadro 5 – Escolas Municipais de Educação Infantil que Possuem Turmas de Berçário II (a partir dos 2 anos)	37
Quadro 6 – Turnos de Atendimento das Escolas Municipais de Educação Infantil.....	38
Quadro 7 – Turnos de Atendimento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Formação de professores nas Escolas Privadas de Educação Infantil (Regularizadas)	39

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Instrumento de Coleta de Dados (Conselho Municipal de Educação de Santa Maria/RS)	34
APÊNDICE 2 – Instrumento de Coleta de Dados (Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria/RS)	35
APÊNDICE 3 – Carta de Apresentação (Conselho Municipal de Educação de Santa Maria/RS)	49

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	PROBLEMATIZAÇÃO	13
3	OBJETIVOS	13
3.1	OBJETIVO GERAL	13
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	13
4	BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL	14
4.1	EDUCAÇÃO INFANTIL E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	18
5	EDUCAÇÃO DE BEBES	23
5.1	A LEI 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013 E SUAS IMPLICAÇÕES NA OFERTA DAS TURMAS BERÇÁRIO	27
6	METODOLOGIA	31
6.1	DEFININDO A PESQUISA	31
6.2	FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA.....	32
7	EXPOSIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA	34
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
	REFERÊNCIAS	43
	APÊNDICES	46

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como foco as discussões pertinentes à implementação da Emenda Constitucional de 59/09, que determina o acesso à educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade e busca através do estudo mapear a oferta de turmas e Berçário no âmbito do Sistema Municipal de Educação e Santa Maria/RS.

Também se refere à necessidade de olhar atento acerca da organização e manutenção de vagas para os bebês nas escolas públicas e privadas de Educação Infantil na Rede Municipal de Santa Maria/RS.

A abordagem quantitativa foi desenvolvida a partir do mapeamento da oferta e organização das turmas de berçário e pré-escolas na Rede Municipal e Privada de ensino quanto a organização das escolas e grupos de crianças de turmas de berçário (0 – 2 anos) através de uma entrevista semi-estruturada com a Gestão do Conselho Municipal de Educação e Secretaria e Município a Educação.

O referencial teórico é fruto da leitura e releitura baseada em materiais já elaborados sobre o assunto, tais como livros que contenham as informações necessárias para responder os questionamentos e inquietações da pesquisa.

O interesse pela temática da pesquisa surgiu tendo em vista que quando foram divulgadas as metas do PNE 2011-2020, percebemos que a meta da Educação Infantil que é “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE” (2010, p. 3) poderia ocasionar o fechamento das turmas de Berçário na Rede Municipal de Santa Maria. Sabe-se¹, que muitas escolas começaram a se organizar para que a Meta 1 fosse cumprida e, seguindo um movimento que já havia no Município, muitas escolas estão optando por fechar as turmas de berçário para poder dar conta e atender a demanda de crianças de quatro a cinco anos de idade.

De acordo com os dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), gerenciado pelo Departamento de Análise de Situação de Saúde, da

¹ Informações contidas no Trabalho de Conclusão de Curso intitulado como “Os Bebês na Escola de Educação Infantil na Rede Municipal de Santa Maria” (PITHAN, 2015).

Secretaria de Vigilância em Saúde, em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde o número de crianças que nasceram no ano de 2013 no município de Santa Maria é de 4.586 crianças.

Sabe-se que apesar de nascerem cerca de 4.586 crianças no município por ano, as escolas de Educação Infantil não possuem turmas de berçário o suficiente para atender essa demanda de vagas.

De acordo com a radiografia da Educação Infantil no Rio Grande do Sul do site do Tribunal de Contas do RS, apenas 1.455 crianças de 0 a 3 anos foram matriculadas em creches no ano de 2013. Ou seja, faltaram 838 vagas para alcançar o mínimo de 50% das vagas necessárias.

Dessa forma, vemos claramente a necessidade que existe no município de um olhar atento para que a educação de bebês seja pensada e discutida entre a gestão escolar e municipal.

Em virtude disso, as poucas turmas de berçário das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) da cidade que ainda estão abertas, se encontram superlotadas, o que dificulta bastante o trabalho da professora com os bebês e o desenvolvimento dos mesmos.

Em consequência disso, vemos muitas instituições privadas da cidade que estão abrindo até outros núcleos de berçário, pois a demanda é grande de crianças na fila de espera aguardando uma vaga na escola. Como o município não tem oferta que cubra a demanda de vagas para crianças de Berçário, as famílias acabam recorrendo para essas instituições privadas, onde muitas vezes as crianças são cuidadas por estudantes do ensino médio ou que estão cursando a pedagogia ou outro curso de nível superior e ainda não possuem qualificação para trabalharem com bebês.

Tal pesquisa se faz necessária para dar visibilidade a algumas questões importantes, bem como as questões a seguir que afetam o trabalho pedagógico de docentes e a educação dos bebês. Segundo Lima (2010):

Para criar as vagas colocadas como obrigatórias agora, como os municípios se organizarão? Como serão os turnos de atendimento nas Instituições de Educação Infantil? Em que medida a qualidade será garantida? Como ficarão as instituições que ainda têm o atendimento a crianças de zero a três anos? E o direito da criança e da família ao atendimento em creches públicas? Como se fará com a necessidade, sempre presente, de formação profissional para o trabalho com crianças pequenas? Essa formação deverá

ainda pautar estudos sobre a criança pequena e a menor de três anos? (p. 30).

Assim como a autora, acredito que esses questionamentos precisam ser feitos, no sentido de se visibilizar por que caminhos tem-se escolhido realizar a implementação de uma política pública tão importante da Educação Infantil, bem como para as escolas e o município, para que a educação dos bebês não seja deixada de lado. Isso porque considero o trabalho pedagógico com bebês nas escolas muito importante no desenvolvimento infantil, o que nem sempre é levado em conta.

2 PROBLEMATIZAÇÃO

De que forma a implementação da Lei 12.796/2013 está ocorrendo na oferta de turmas de berçário no âmbito do sistema municipal de educação de Santa Maria/RS?

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Compreender os processos de oferta de turmas de berçário no âmbito do sistema municipal de educação de Santa Maria/RS tendo em vista a implementação da Lei 12.796/2013.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Mapear a organização e manutenção dos grupos de crianças de 0 a 2 anos nas escolas públicas e privadas de Educação Infantil do município de Santa Maria/RS;

Analisar as consequências da implementação da Emenda Constitucional nº 59/2009 para a educação de crianças pequenas (berçário) no Sistema Municipal de Educação de Santa Maria;

Refletir acerca das políticas públicas voltadas à educação de bebês em uma perspectiva quantitativa e qualitativa

4 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

A Educação Infantil nem sempre teve um lugar de destaque na formação da criança pequena como temos hoje. No Brasil, ela surgiu tendo como espaço uma instituição assistencial que visava suprir as necessidades da criança e de ocupar, em muitos aspectos o lugar da família.

Alguns fatores como o alto índice de mortalidade infantil, a desnutrição generalizada, a maternidade e as mães trabalhando fora de casa, fizeram com que alguns setores da sociedade, dentre eles educadores, comesçassem a pensar num espaço de cuidados da criança fora do âmbito familiar. De maneira que foi com essa preocupação, ou com esse “[...] problema, que a criança começou a ser vista pela sociedade e com um sentimento filantrópico, caritativo, assistencial é que começou a ser atendida fora da família” (DIDONET, 2001, p. 13). Ainda Segundo Didonet (2001):

Enquanto para as famílias mais abastadas pagavam uma babá, as pobres se viam na contingência de deixar os filhos sozinhos ou colocá-los numa instituição que deles cuidasse. Para os filhos das mulheres trabalhadoras, a creche tinha que ser de tempo integral; para os filhos de operárias de baixa renda, tinha que ser gratuita ou cobrar muito pouco; ou para cuidar da criança enquanto a mãe estava trabalhando fora de casa, tinha que zelar pela saúde, ensinar hábitos de higiene e alimentar a criança. A educação permanecia assunto de família. Essa origem determinou a associação creche, criança pobre e o caráter assistencial da creche (p. 13).

Sendo assim, no Brasil as creches são produto da revolução industrial, as mulheres se inseriram no mercado de trabalho e os operários começaram a fazer reivindicações de um lugar para deixarem seus filhos. As creches preenchiam esta necessidade para a classe trabalhadora. Tendo o caráter prioritariamente assistencial como marca principal dessas instituições.

A primeira instituição escola para crianças pequenas entre dois e seis anos de que se tem notícia foi na cidade de Paris em 1774, criada por João Frederico Oberlim (RIZZO, 2010). Nessa escola não havia proposta didática, ela era apenas uma opção para as mães da burguesia que precisavam trabalhar e não tinham com quem deixar seus filhos. Para Kramer (1982):

A educação pré-escolar começou a ser reconhecida como necessária na Europa quando, nos Estados Unidos, dominava a depressão econômica dos anos trinta. Seu principal objetivo era garantir emprego a professores,

enfermeiros e outros profissionais e, simultaneamente, fornecer nutrição, proteção e ambiente saudável e emocionalmente estável para crianças carentes de dois a cinco anos de idade (p. 22).

Apenas em 1919, as pessoas começaram a ter um olhar diferenciado em relação às necessidades das crianças, mulheres grávidas e com baixa renda. De acordo com Bach e Peranzoni (2014):

Em 1919, foi criado o Departamento da Criança no Brasil, cuja responsabilidade caberia ao Estado, mas foi mantido, na realidade, por doações. Esse Departamento possuía diferentes tarefas: realizar histórico sobre a situação a proteção à infância no Brasil, fomentar iniciativas de amparo à criança e à mulher grávida pobre, publicar boletins, divulgar conhecimentos, promover congressos, concorrer para a aplicação das leis de amparo à criança, uniformizar as estatísticas brasileiras sobre a mortalidade infantil (p. 1).

No Brasil, o aparecimento das creches foi um pouco diferente dos outros lugares do mundo. Enquanto, no mundo, a creche servia para as mulheres terem condição de trabalhar nas indústrias, no Brasil, as creches serviam para atender não somente os filhos das mães que trabalhavam na indústria, mas também os filhos das empregadas domésticas. As creches tinham como finalidade atender somente o que se referia à alimentação, higiene e segurança física da criança.

Também no Brasil, em 1922, realizou-se o 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância que estabeleceu que a creche tinha como finalidade combater a pobreza e a mortalidade infantil e atender aos filhos da mulher trabalhadora. Segundo Kuhlmann Jr. (2000), as primeiras creches foram criadas no período da República, por volta de 1924 e essas instituições estavam distribuídas pelas capitais e outras cidades do país.

Durante várias décadas, ocorreram diversas transformações na Educação Infantil, a pré-escola não tinha caráter formal, não havia professores qualificados e a mão de obra era muitas vezes formada por voluntários, que rapidamente desistiam desse trabalho (MENDONÇA, 2012). Graças à Constituição de 1988, a criança foi colocada no lugar de sujeito de direitos e a Educação Infantil foi incluída no sistema educacional.

Kuhlmann (1998) considera o ano de 1899 como o ano em que as creches passaram a ocupar o cenário da assistência à Infância Brasileira, enquanto os Jardins de Infância eram considerados educativos, tornando-se a principal modalidade de atendimento.

O início da pré-escola no Brasil foi marcado por dois períodos. O primeiro período, segundo Kramer (1987) é marcado pela pouca preocupação com a criança e seu atendimento. E o segundo período foi marcado pelas primeiras iniciativas dos médicos-higienistas que estavam preocupados com a alta mortalidade infantil.

Em relação ao caráter médico-higienista, Kuhlmann Jr. (2004) afirma que na década de 1870 avançaram os estudos sobre as doenças, o que favoreceu o combate à mortalidade infantil. “[...] Os higienistas discutiam os projetos para construção de escolas, a implantação dos serviços de inspeção médico-escolar, e apresentavam sugestões para todos os ramos do ensino, em especial com relação à educação primária e infantil” (p. 91).

O surgimento da educação na pré-escola aconteceu devido a evasão escolar e repetência das crianças. Ela tinha como finalidade suprir as carências culturais, conforme elucidam Bach e Peranzoni (2014):

Em 1970, ocorre uma crescente evasão escolar e repetência das crianças das classes pobres no primeiro grau. Por causa disso, foi instituída a educação pré-escolar (chamada educação compensatória) para crianças de quatro a seis anos para suprir as carências culturais existentes na educação familiar da classe baixa (p. 1).

Essas carências culturais existiam porque as famílias pobres não conseguiam oferecer condições para um bom desenvolvimento escolar, o que fazia com que seus filhos repetissem de ano. E a pré-escola iria suprir essas carências. Mas havia um problema nessas pré-escolas, elas não possuíam um caráter formal, pois não havia contratação de professores qualificados e com remuneração digna para a construção de um trabalho pedagógico sério. A mão-de-obra, que constituía as pré-escolas, era, muitas das vezes, exercida por voluntários, que desistiam desse trabalho.

Antes da década de 80, a educação não era tratada por um órgão somente, era fragmentada e havia muitas reclamações nas escolas como falta de alimentação, professores desqualificados e condições difíceis para as crianças conforme elucidam Bach e Peranzoni (2014):

Pode-se perceber que a educação não era tratada por um órgão somente, era fragmentada. A educação se queixava da falta de alimentação e das condições difíceis das crianças. Nesse quadro, a maioria das creches públicas prestava um atendimento de caráter assistencialista, que consiste na oferta de alimentação, higiene e segurança física, sendo, muitas vezes,

prestado de forma precária e de baixa qualidade, enquanto as creches particulares desenvolviam atividades educativas, voltadas para aspectos cognitivos, emocionais e sociais. Constata-se a existência de um maior número de creches particulares, devido à privatização e à transferência de recursos públicos para setores privados (p. 1).

Na década de 80, com a abertura política, houve pressão por parte das camadas populares para a ampliação do acesso à escola. A educação da criança pequena passa a ser reivindicada como um dever do Estado, que até então não havia se comprometido legalmente com essa função. Em 1988, devido à grande pressão dos movimentos sociais, a Constituição reconhece a educação em creches e pré-escolas como um direito da criança e um dever do Estado. A Constituição Brasil (1988) normatiza:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será provida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, Art. 205).

Conforme a Constituição de 1988, a educação pré-escolar é vista como necessária e de direito de todos, além de ser dever do Estado e deverá ser integrada ao sistema de ensino, tanto para creches como para escolas.

Sendo assim, a creche e a pré-escola deixam de ter caráter assistencialista e são incluídas na política educacional, seguindo uma concepção pedagógica, complementando a ação familiar, passando a ser um dever do Estado e direito da criança.

O atendimento institucional à criança pequena, no Brasil, evidencia ao longo de sua história uma finalidade social. Grande parte dessas instituições nasceram com o objetivo de atender exclusivamente às crianças de baixa renda. O uso de creches e programas de pré-escolas como estratégia para combater a pobreza e resolver os problemas ligados à sobrevivência das crianças. Conforme elucidam Bach e Peranzoni (2014):

Durante seu percurso histórico, a Educação Infantil estava voltada para as classes desfavorecidas, principalmente na instituição mantida e financiada pelo poder público. Isso significou uma atuação educativa compensatória, para sanar as carências das famílias desprovidas de recursos econômicos. A tônica do trabalho institucional foi pautada por uma visão que estigmatizava a população de baixa renda. Nessa perspectiva, o atendimento era entendido como um favor oferecido para poucos e selecionados por critérios excludentes. A concepção educacional era

marcada por características assistencialistas, sem considerar as questões de cidadania ligadas aos ideais de liberdade e igualdade tidos por todos nas mesmas condições (p. 1).

Percebe-se, então que até os dias de hoje muitas lutas caracterizam a história da educação das crianças pequenas, nas quais conquistas e derrotas marcaram a trajetória da Educação Infantil no Brasil. Hoje a criança é concebida como um sujeito de direitos. A Educação Infantil é, portanto, um direito da criança e dever da família e do Estado.

Foi a partir da Lei da obrigatoriedade - Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 - que altera a LDB n. 9394/96, que a educação das crianças a partir dos quatro anos de idade torna-se obrigatória, fazendo com que a educação básica seja ampliada para o período dos 4 aos 17 anos. Com isso, a Educação Infantil teve que se organizar de outras formas, tendo incorporadas questões formais, como a frequência que não era uma exigência, sendo que a criança deverá frequentar 60% do total de horas.

4.1 EDUCAÇÃO INFANTIL E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Verifica-se, que, até o final dos anos setenta, pouco se fez em termos de legislação que garantisse a oferta dessa etapa da Educação Básica. Já na década de oitenta, a Constituição Federal de 1988 trouxe mudanças significativas em relação à concepção do que é e do que deve contemplar o atendimento educacional à criança pequena. Seu texto estabelece que a criança de zero a seis anos tem direito à educação e de que é dever do Estado oferecê-la, o que foi modificado com a Lei 12.796/2013, sendo a matrícula obrigatória por parte das famílias após os quatro anos de idade.

Enquanto as constituições anteriores viam o atendimento à infância somente na condição assistencialista, a Constituição de 1988 dá o primeiro passo rumo à superação do caráter assistencialista que até então predominava nos programas de atendimento à criança.

A Constituição foi uma valiosa contribuição na garantia de nossos direitos, por ser fruto de um grande movimento de discussão e participação da população civil e poder público, “[...] foi um marco decisivo na afirmação dos direitos da criança no

Brasil” (LEITE FILHO, 2001, p. 31). Na realidade, foi somente com a Constituição que a criança de zero a seis anos foi concebida como sujeito de direitos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, promulgada em dezembro de 1996, estabelece, de forma incisiva, o vínculo entre o atendimento às crianças de zero a seis anos e à educação. Aparecem, ao longo do texto, diversas referências específicas à Educação Infantil.

O artigo 208 da Constituição de 1988 define que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de [...] atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade” (BRASIL, 1988, Art. 208, inciso IV). Com o objetivo de assegurar o atendimento e a permanência das crianças em creches e pré-escolas, a Constituição Federal de 1988 dispõe no artigo 212 sobre os percentuais mínimos provenientes da receita de impostos a serem aplicados na educação. A União deve aplicar 18% do total de rendimentos e os Estados, Distrito Federal e Municípios 25% de seus rendimentos.

No que se refere às contribuições dos municípios, na Constituição Federal de 1988 é definida como prioritária, ao lado da educação elementar. Em seu artigo 211, parágrafo 2º, a Seção sobre educação determina que os Municípios atuem prioritariamente no Ensino Fundamental e pré-escolar. O artigo 209, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, submete a iniciativa privada ao cumprimento das normas gerais da educação nacional e a autorização e avaliação da qualidade pelo Poder Público. Assim, todas as instituições educacionais que atendem crianças de 0 a 6 anos devem ser objeto de supervisão e fiscalização oficiais. É de competência comum à União, aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal proporcionar os meios de acesso à cultura, educação e ciência (art. 23, inciso V) e destes, inclusive, os municípios devem legislar sobre educação e proteção à infância (BRASIL, 1988).

Dois anos após a aprovação da Constituição Federal de 1988, foi aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90, que, ao regulamentar o art. 227 da Constituição Federal, inseriu as crianças “no mundo dos direitos humanos” (FERREIRA, 2000). De acordo com seu artigo 3º, a criança e o adolescente devem ter assegurados os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, para que seja possível, desse modo, ter acesso às oportunidades de “[...] desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade” (BRASIL, 1990).

O artigo 227, da Constituição Federal de 1988, define de forma mais abrangente os direitos da infância brasileira:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a sobrevivência familiar comunitária (BRASIL, 1988, Art. 227).

Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) lei 8.069/90, os municípios são responsáveis pela infância e adolescência, criando as diretrizes municipais de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criando o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. Segundo Ferreira (2000), essa Lei é mais do que um simples instrumento jurídico, porque:

Inseriu as crianças e adolescentes no mundo dos direitos humanos. O ECA estabeleceu um sistema de elaboração e fiscalização de políticas públicas voltadas para a infância, tentando com isso impedir desmandos, desvios de verbas e violações dos direitos das crianças. Serviu ainda como base para a construção de uma nova forma de olhar a criança: uma criança com direito de ser criança. Direito ao afeto, direito de brincar, direito de querer, direito de não querer, direito de conhecer, direito de sonhar. Isso quer dizer que são atores do próprio desenvolvimento (p. 184).

Além da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, destaca-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que, ao tratar da composição dos níveis escolares, inseriu a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica. Essa Lei define que a finalidade da Educação Infantil é promover o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 1996).

Em acordo com a legislação, o Ministério da Educação publicou, em 1998, dois anos após a aprovação da LDB, os documentos “Subsídios para o credenciamento e o funcionamento das instituições de Educação Infantil” (BRASIL, 1998), que contribuiu significativamente para a formulação de diretrizes e normas da educação da criança pequena em todo o país, e o “Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil” (BRASIL, 1998), com o objetivo de contribuir para a implementação de práticas educativas de qualidade no interior dos Centros de

Educação Infantil. Este último foi concebido como um guia de reflexão de cunho educacional sobre os objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os profissionais que atuam com crianças de zero a seis anos de idade.

Segundo o Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil (1998), a Educação Infantil é considerada a primeira etapa da educação básica (título V, capítulo II, seção II, art. 29), tendo como base o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade. Conforme o título III, do direito à Educação e do Dever de Educar, art. 4º “[...] Atendimento gratuito, em creches, para crianças de zero a três anos como as pré-escolas para as de quatro a seis anos, são consideradas como instituições de Educação Infantil”. A distinção entre elas é feita apenas pelo critério de faixa etária (BRASIL, 1998).

As primeiras Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil foram publicadas em 1999 (Resolução CNE/CEB nº 01/99). Dez anos após sua publicação, como resultado de pesquisas, discussões e mobilizações de diferentes setores, de modificações na legislação, tais como a mudança da idade de ingresso no Ensino Fundamental, o MEC, cumprindo sua função constitucional, decide estabelecer um processo de revisão das diretrizes curriculares de todos os níveis de ensino.

Para subsidiar essa discussão temos as Diretrizes Curriculares Nacionais a Educação Infantil (DCNEI), que é um documento que problematiza, norteia e orienta o trabalho nesta etapa da educação. As Diretrizes Curriculares Nacionais a Educação Infantil DCNEI (2009) apontam suas contribuições para os educadores:

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, de caráter mandatório, orientam a formulação de políticas, incluindo a de formação de professores e demais profissionais da Educação, e também o planejamento, desenvolvimento e avaliação pelas unidades de seu Projeto Político-Pedagógico e servem para informar as famílias das crianças matriculadas na Educação Infantil sobre as perspectivas de trabalho pedagógico que podem ocorrer (p. 83).

Sendo assim, percebe-se que este documento orienta as propostas pedagógicas das escolas e mostram os caminhos a serem seguidos na Educação Infantil. As DCNEI (2009) ainda apontam que:

Do ponto de vista legal, a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (p. 83).

Portanto a Educação Infantil é concebida como primeira etapa da educação básica. Como primeira etapa, tem importante contribuição no papel da formação da criança, pois constrói a base para o seu desenvolvimento.

Apesar das conquistas em termos de direitos da infância, legalmente reconhecidos, interpretações equivocadas acabam por prejudicar a efetivação desses direitos assegurados por lei, bem como está acontecendo hoje com o fechamento das turmas do berçário. Assim, faz-se necessária a mobilização de grupos e movimentos dispostos a defender uma Educação Infantil de qualidade, A educação infantil ainda não conquistou o reconhecimento governamental de sua real importância, aspecto considerado necessário para a realização de um trabalho de qualidade.

5 EDUCAÇÃO DE BEBÊS

Nos primórdios da história, bem como a sociedade medieval tradicional não via a criança com bons olhos, as crianças pequenas eram vistas de uma maneira bem diferente da que vemos hoje. Nesta época a família existia para a conservação dos bens, a criança tinha que trabalhar desde cedo. “[...] para aprender os trabalhos domésticos e valores humanos, mediante a aquisição de conhecimento e experiências práticas” (MENDONÇA, 2013, p. 17). Não havia distinção entre crianças e adultos, usavam os mesmos tipos de roupas e de linguagem, não existia um sentimento em especial em relação às crianças. Na escola, as turmas eram compostas por crianças de várias faixas etárias e frequentavam a mesma sala de aula e recebiam o mesmo ensinamento.

Após a Idade Moderna, essa visão que se tinha da criança passa a se modificar, porém apenas as crianças que pertenciam as famílias nobres eram tratadas melhor, diferentemente das crianças e camadas populares. Sendo assim, a criança não é mais vista como um ser sem importância e passa a ser um indivíduo de grande relevância na sociedade, com direitos e que precisa ter suas necessidades físicas, cognitivas, psicológicas, emocionais supridas.

Em meados dos anos 90, aconteceu uma mudança sobre a concepção de criança. Agora se procura entender a criança como um sujeito sócio-histórico, que aprende a partir das interações entre si e seu entorno social. Essa perspectiva sócio-interacionista tem como principal teórico Vigotsky, que enfatiza a criança como sujeito social, que faz parte de uma cultura concreta (OLIVEIRA, 2002).

Embora a Educação Infantil tenha conquistado seu espaço na educação, o trabalho pedagógico com bebês ainda é um desafio entre alguns educadores, que encontram dificuldade para colocar em prática o trabalho pedagógico com bebês, pois não compreendem que o trabalho pedagógico com bebês consiste em ajudar os pequenos a se familiarizarem com o ambiente em que está inserido, ter uma relação de amizade e de confiança com os professores. Conforme Barbosa (2012):

Em outras palavras, os bebês nascem desejando entrar no mundo das ações humanas. Bruner chama atenção ao fato que, para o bebê, a sua principal ferramenta para conseguir atingir seus objetivos é o Outro. Esse Outro, age numa condição de “eco” à solicitação do bebê. Um olhar, uma palavra, um afago, tudo isso, são condições importantes para o êxito de suas conquistas (p. 9).

Sendo assim, cabe ao educador ser afetuoso, ter muito comprometimento e sensibilidade as necessidades dos bebês. Segundo, Barbosa (2009):

As crianças pequenas e os bebês são sujeitos que necessitam de atenção, proteção, alimentação, brincadeiras, higiene, escuta, afeto. O fato de serem simultaneamente frágeis e potentes em relação ao mundo, de serem biologicamente sociais, os torna reféns da interação, da presença efetiva do outro e, principalmente, do investimento afetivo dado pela confiança do outro (p. 23).

Para conhecer melhor os pequenos, sua cultura e costumes é necessário observar nas crianças a forma de brincar, pois é no brinquedo que os pequenos introduzem como são seus costumes. De acordo com Barbosa (2009):

Através de suas ações lúdicas, de suas primeiras interações com e no mundo brincando consigo mesmas e com seus pares, produzem outra forma cultural de estabelecer relações sociais. Essas ações e interações, geralmente lúdicas, são denominadas de culturas infantis e são transmitidas através de gerações de crianças (p. 24).

Cada bebê é único e age de uma forma diferente, tem as suas necessidades em horas diferentes (para dormir, brincar, interagir com os outros, na troca, etc.) e isso exige um olhar atento dos professores com os pequenos, conforme Barbosa (2009):

Enquanto duas crianças dormem, uma quer comer, outra brinca ou lê em seus livros-brinquedos e outro bebê precisa ser trocado. Toda essa diversidade, em uma situação de dependência, exige atenção permanente do adulto à segurança das crianças, através de um conjunto de fatores ambientais e relacionais, para efetivamente dar conta das suas singularidades (p. 30).

Segundo a atual legislação brasileira, a Educação Infantil é apresentada como a primeira etapa da Educação Básica, em que a prática pedagógica deve colaborar para a construção do conhecimento dos sujeitos de idades entre de zero a cinco anos. Sendo assim, ao refletir sobre o trabalho com crianças pequenas, percebe-se a importância de uma concepção em que os bebês possam ser entendidos como sujeitos que se encontram em plena construção pessoal e social, precisando ser respeitado em cada época de sua vida. De acordo com Cunha (2002) em relação a este assunto, é preciso que:

[...] os educadores estruturam planejamentos visando a explorar os sentidos e a curiosidade dos bebês em relação ao mundo físico, tendo em vista que, neste período, os bebês descobrem o mundo através do conhecimento do seu próprio corpo e dos objetos que eles têm possibilidades de interagir (p. 18).

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998) as atividades devem ser oferecidas para as crianças não só por meio das brincadeiras, mas aquelas advindas de situações pedagógicas orientadas. Nesse sentido Brasil (1998):

Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros, em uma atitude de aceitação, respeito e confiança, e o acesso pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural (p. 23).

E, ao brincar a criança estimula vários movimentos os quais contribuem para a sua formação, conforme Majem e Òdena (2010):

Enquanto brinca, a criança olha, toca, leva à boca, agita, aperta, leva ao ouvido, observa, esfrega no rosto e na cabeça, vira pelo avesso, amontoa, coloca dentro de algo e retira daí, coloca de ponta-cabeça, cheira, experimenta, tateia espaços e volumes, atira longe esses objetos... Constantemente busca diversas sensações e, quando está entusiasmada brincando, todo o seu corpo participa da brincadeira. Seu tronco move-se e contorce-se, suas mãos e seus pés coordenam-se, sua cabeça, pernas e braços movimentam-se, grita, ri e emite sons pré-verbais (p. 24).

A brincadeira é apenas uma das possibilidades que pode ser pensada no trabalho com bebês, dentre outras podem ser usadas está a música, da expressão corporal (dança), jogos de descoberta, blocos, bolas, livros e fantoches, entre outros. Essas formas de trabalho são exemplos que educadores podem colocar em prática com as crianças, auxiliando no desenvolvimento das mesmas. Sendo assim, percebemos que não é qualquer um que é capaz de realizar um trabalho de qualidade com os bebês. Para isso, é necessário possuir uma formação em nível de graduação.

Conforme a LDB 9.394/96 art. 62 e o Parecer do CNE/CEB 04/2000, para atuar na Educação Infantil, poderá ser feita em curso de Licenciatura de Graduação Plena, em Universidades e Institutos Superiores de Educação, admitida como formação mínima a modalidade Normal. Para Arribas (2004, p. 32):

A formação do educador deve ser entendida como um processo dinâmico, contínuo e permanente, tendo como base um conhecimento cada vez melhor da criança, conhecimentos psicopedagógicos que o ajudem a compreender melhor as técnicas e destrezas que lhe permitirão uma boa e correta atuação educativa, conhecimentos metodológicos que possibilitam conduzir satisfatoriamente as aprendizagens dos pequenos e conhecimentos sociais para adequar melhor a realidade educativa ao contexto sócio-cultural (p. 32).

Portanto fica claro que para ser um bom professor, não basta apenas ter a formação exigida por lei, é necessário estar em constante formação. Os professores de Educação Infantil devem estar comprometidos com a prática educacional e, por isso, precisam estar preparados para assumir essa responsabilidade, considerando que é a etapa mais importante da vida do ser humano, pois é nesta fase da vida que a pessoa constrói a sua personalidade de acordo com a intervenção do educador. Segundo Franco (1995):

Trabalhar com a criança não é simplesmente, treiná-la para que adquira hábitos sociais, mas possibilitar-lhe estabelecer, uma relação sadia e rica com o meio que a cerca, de modo a impulsionar o seu desenvolvimento e a apropriação de conteúdos novos (p. 61).

Observamos assim a importância dos profissionais que trabalham com crianças, conhecerem o desenvolvimento infantil, para que possam desenvolver um trabalho de qualidade. A criança só se desenvolve, quando bem orientada e isso depende das mediações estabelecidas pelo educador. Os professores que trabalham com Educação Infantil, devem realizar constantes reflexões sobre o que fazem e ter contato a biografias que os guiem, fundamentem e justifiquem sua atuação. De acordo com Solé e Coll (2003):

Necessitamos de teorias que nos sirvam de referencial para contextualizar e priorizar metas e finalidades; para planejar a atuação; para analisar seu desenvolvimento e modificá-lo paulatinamente, em função daquilo que ocorre e para tomar decisões sobre a adequação de tudo isso (p. 12).

O professor de Educação Infantil precisa estar preparado e ser flexível a fim de, conduzir as diversas situações que surgem no dia-a-dia, na sala de aula. Muitas vezes o seu planejamento precisa ser modificado ou conduzido de outra forma, para atender os interesses das crianças, ou até, devido ao surgimento de imprevistos.

O docente deve elaborar seu plano de aula e trabalhar de uma forma lúdica, tornando assim, o aprendizado mais significativo para a turma. O papel do professor de Educação Infantil deve ser de observador, questionador, conhecer o seu grupo e crianças como um grupo singular com muitas particularidades, ter paciência e acima de tudo ser muito afetuoso com as crianças.

5.1 A LEI 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013, E SUAS IMPLICAÇÕES NA OFERTA DAS TURMAS BERÇÁRIO

Vivemos hoje em um país com inúmeros problemas educacionais que são motivos de ampla discussão na sociedade, algumas dificuldades que as escolas estão enfrentando têm sido uma preocupação constante entre os profissionais de educação. Neste trabalho, partimos do entendimento que há um desafio a ser enfrentado com a implementação de uma política pública de educação. Esse desafio é dar conta e atender a demanda de oferta para todas as crianças de quatro a cinco anos de idade na escola, de forma a cumprir a Lei 12.796, de 4 de abril de 2013 sem que para isso aconteça o fechamento das turmas de berçário nas escolas públicas.

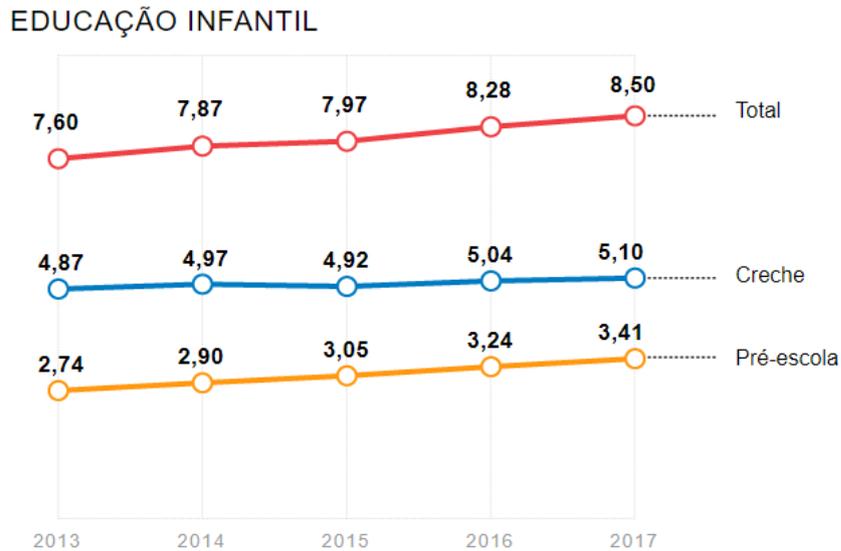
De acordo com a Lei 12.796, de 4 de abril de 2013, toda criança tem direito por lei à “Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade”. Sabemos que, devido a isso, o número de escolas com turmas de berçários no município tem caído cada vez mais (PITHAN, 2015). Segundo a Lei de Diretrizes e Bases, em seu artigo 3º, inciso I, o ensino no Brasil será ministrado com base no princípio da “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1996, Art. 3º).

No entanto, não é o que percebemos quando analisamos os dados estatísticos em relação às matrículas em berçários, que, nos últimos anos, vêm sendo cada vez menores, tendo em vista a falta de estrutura e manutenção das escolas de Educação Infantil. Outro fator que influencia é a necessidade de oferta de Educação Infantil pública para crianças de 4 e 5 anos na pré-escola.

Nos últimos anos, têm aumentado consideravelmente o número de crianças na pré-escola. Segundo o censo escolar de 2014 (BRASIL, 2014), divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) a creche é a etapa da educação que tem o maior crescimento no número de matrículas da Educação Básica nos últimos anos.

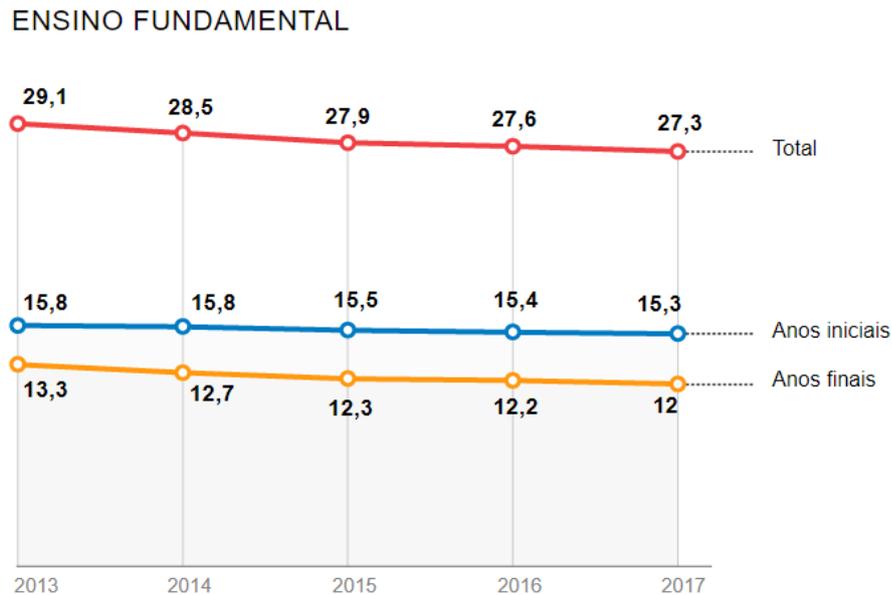
A seguir, temos os dados do Censo Escolar de 2017, que nos mostram o número de matrículas por etapa de ensino (em milhões) divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), no Brasil:

Gráfico 1 – Número de Matrículas na Educação Infantil



Fonte: Censo Escolar 2017.

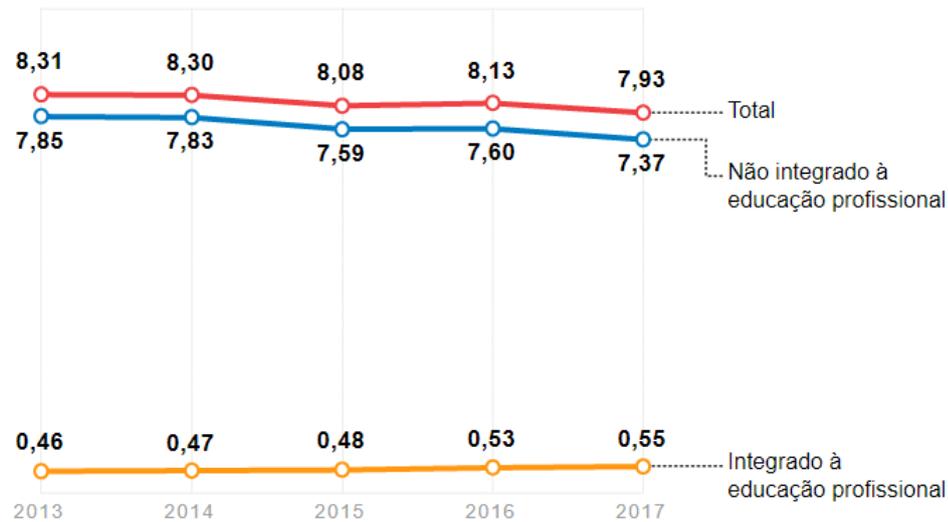
Gráfico 2 – Número de Matrículas no Ensino Fundamental



Fonte: Censo Escolar 2017.

Gráfico 3 – Número de Matrículas no Ensino Médio

ENSINO MÉDIO



Fonte: Censo Escolar 2017.

De acordo com os gráficos acima, percebe-se que diferente das demais etapas da Educação Básica, o aumento no número de matrículas na Educação Infantil é visível, passando de 8.279.104 em 2016 para 8.508.731 no ano passado. Esse crescimento deve-se à Lei 12.796, de 4 de abril de 2013 que tornou obrigatória a matrícula de crianças de 4 e 5 anos na Educação Infantil a partir do ano de 2016.

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, a Educação Infantil passou por importantes mudanças. Definida como direito educacional (BRASIL, 1988), passou a compor o quadro da Educação Básica (BRASIL, 1996) e a receber investimentos vinculados para o seu atendimento, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB (BRASIL, 2007). Das mudanças recentes, destacamos a obrigatoriedade da oferta de vagas para crianças da etapa pré-escolar – 4 e 5 anos de acordo com a Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013.

Essas modificações permitem que alguns efeitos decorrentes da ampliação do direito à educação da criança sejam alcançados, como a possibilidade de maior desenvolvimento psicossocial daquela que frequenta a Educação Infantil, a ampliação da longevidade escolar e, ainda, resultados educacionais melhores nas etapas posteriores de ensino (KRAMER, 2006).

De outro ângulo, esse processo torna a Educação Infantil um direito para todas as crianças, inclusive para os bebês que, por força da implementação da “lei

da obrigatoriedade”, estão sendo deixados de lado. Portanto, o Estado deverá garanti-lo por meio da ampliação do acesso e da qualidade no atendimento de todas as crianças na Educação Infantil, sejam elas as menores, ou seja, as de menos de três anos, e todas as outras maiores, com espaços físicos e materiais adequados, além de formação específica de seus professores.

Meu intento com esse trabalho é identificar e analisar os desafios e implicações existentes na implementação da expansão com qualidade da Educação Infantil tendo em vista as políticas públicas e a Legislação Educacional em vigor, visando uma melhoria em relação à oferta e o atendimento de crianças de 0-2 anos nas escolas de Educação Infantil no município de Santa Maria/RS.

Os conflitos no cumprimento da Lei N° 12.796/2013, bem como pelo projeto do PNE 2011-2020, é apenas uma ponta de iceberg. A Educação Infantil enfrenta grandes desafios, tal como a formação em nível superior dos professores, a organização dos espaços físicos que atendem às crianças, que muitas vezes são bastante inadequados.

Segundo os documentos legais que temos para a Educação Infantil, toda criança tem direito por lei ao acesso à educação, mas percebe-se que isso não está sendo cumprido com os bebês das escolas de Educação Infantil.

A Educação Infantil, assim como o Berçário é um período importante na vida dos bebês, pois é nessa fase que tudo começa. O Berçário é a base para se iniciarem os processos de socialização fora da família do bebê. Devido as atividades pedagógicas, podem ser proporcionados momentos de alegria e prazer, oportunidade de autodomínio, autoexpressão e autorrealização para a criança. Por isso, é necessário que nos atentemos a permanência das turmas de berçários nas e não as deixemos de lado.

Acredito muito nesta etapa da Educação Infantil que é o Berçário, por isso deve- se lutar para que sejam cumpridas as leis que temos para ela.

6 METODOLOGIA

6.1 DEFININDO A PESQUISA

Para contemplar a problemática da pesquisa, bem como os objetivos decorrentes a ela, foi adotada a pesquisa qualitativa, com apoio de abordagem quantitativa, com dados de oferta de turmas de crianças de 0 – 2 anos nas escolas públicas e privadas do município para realizar uma análise em relação a como tem sido realizada a organização e manutenção das turmas de berçário nas instituições de Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal.

Em relação à pesquisa qualitativa, Minayo (2004) diz que:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2004, p. 23).

Para mapear as turmas de berçário na rede pública e privada do município, foi necessário realizar uma pesquisa de campo exploratória, que “[...] familiariza o pesquisador com a realidade e o problema, segundo Gil (1991, p. 45), geralmente na pesquisa exploratória o pesquisador trabalha com “[...] levantamento bibliográfico, entrevista com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado, e análise dos exemplos que estimulem a compreensão”.

O tipo de pesquisa inicialmente utilizada, foi a bibliográfica como fonte de embasamento teórico. Após isso, optou-se por realizar uma abordagem presencial guiada por questões constantes em um quadro no qual se objetivou quantificar número e escolas que oferecem berçários, suas organizações e turmas em cada esfera, pública e privada. Nesse momento da pesquisa, foi encontrado o primeiro desafio para realiza-la, pois houve uma certa dificuldade para ter contato com os dados solicitados no quadro durante a abordagem presencial com o Conselho Municipal de Educação de Santa Maria (CME/SM), que informou que os dados estavam em pastas e precisariam ser contabilizados e segundo o CME/SM essa tarefa seria “onerosa”. E por isso, foi necessário realizar a abordagem presencial

com a Secretaria de Município da Educação – Setor a Educação Infantil, a fim de coletar os dados que não foram obtidos no CME/SM.

Apesar das dificuldades encontradas, essa abordagem possibilitou um olhar mais apurado para a situação da oferta das turmas de berçário da rede pública e privada do município e como são organizadas as turmas quanto a turnos e atendimento.

A abordagem foi feita através de uma entrevista semi-estruturada com a gestão do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria (CME/SM) e a gestão da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a fim de mapear a organização e manutenção dos grupos de crianças de 0 a 2 anos nas Escolas públicas e privadas de Educação Infantil do município de Santa Maria/RS. Para isso, optamos por trabalhar apenas com as instituições privadas regularizadas, tendo em vista que essas cumpriram com os protocolos de segurança, administrativos e principalmente pedagógicos para estarem em funcionamento. Nesse sentido, buscamos mapear a oferta de turmas de berçário no âmbito do sistema municipal de educação de Santa Maria tendo em vista a implementação da Lei 12.796/2013.

Em relação à coleta de dados como instrumento de produção de dados, Brandão (2000) considera esse instrumento trabalhoso, pois tal “reclama uma atenção permanente do pesquisador aos seus objetivos, obrigando-o a colocar-se intensamente à escuta do que é dito, a refletir sobre a forma e conteúdos da fala do entrevistado” (p. 8). Essa atividade exige tempo e esforço, pois é um processo bastante trabalhoso, mas que traz grandes resultados. Dessa forma, acredito que esta pesquisa cumpriu com os objetivos propostos.

6.2 FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA

Para a construção deste estudo, inicialmente a ideia era “entrevistar” apenas o Conselho Municipal de Educação CME/SM. Porém, as expectativas de encontrar no CME/SM as informações almejadas foram frustradas, pois não foi obtido o resultado esperado com esta abordagem. Então, foi necessário realizar uma segunda tentativa e obtenção os dados com a Secretaria Municipal de Educação (SMED).

É importante salientar que não obtivemos o resultado esperado com a primeira abordagem, pois a gestão do Conselho Municipal de Educação não tinha os

dados para responder as questões do quadro. Foi alegado que os dados existiam, mas estavam em pastas e precisaria ser feito um levantamento para serem contabilizados e no momento isso não era possível de se fazer.

A primeira abordagem aconteceu de forma presencial no prédio do CME/SM. Já a segunda abordagem aconteceu de forma virtual, foi encaminhado um e-mail com o instrumento de coleta de dados para a gestão da Educação Infantil da SMED e as respostas das perguntas foram obtidas através do mesmo.

É importante salientar e refletir também neste trabalho as questões relativas ao tempo que se gasta realizando a pesquisa. Apenas para realizar essa abordagem, foi necessário tempo para organizar os quadros, tempo para agendar a abordagem, tempo para realizar a abordagem e tempo para analisar os dados. Todas essas abordagens da pesquisa, demandam organizações de tempo de quem as exerce e são indispensáveis para que se possa atingir os objetivos da mesma.

A escolha para realizar a coleta de dados nesses espaços definiu-se devido suas funções na organização e gestão da educação municipal.

O CME/SM por suas funções enquanto órgão de representatividade social no processo de gestão das políticas públicas educacionais. E a SMED, por tratar-se de um órgão de administração e controle do Sistema Municipal de Educação que desempenha funções de planejamento e promoção de políticas públicas educacionais.

7 EXPOSIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

Depois que foi definido em que instituições buscaríamos os dados da pesquisa, foram definidos os instrumentos de produção de dados, de modo que fosse possível chegar à uma resposta, mais próxima possível, do problema de pesquisa delimitado. Assim, a análise documental foi desenvolvida com base em dados fornecidos pelo Conselho Municipal de Educação (CME) e pela Secretaria Municipal de Educação (SMEd) de Santa Maria/RS. A escolha pelos espaços da pesquisa ocorreu por acreditar que esses são os mais indicados para colaborar com a produção de dados, considerando os seus respectivos papéis.

Um dos objetivos da pesquisa foi mapear a organização e manutenção dos grupos de crianças de 0 a 2 anos nas escolas públicas e privadas de Educação Infantil do município de Santa Maria/RS. Para obter esses dados, foi realizada uma abordagem com a gestão do CME/SM onde não foi obtido sucesso com a coleta dos dados como mostra o quadro abaixo:

Quadro 1 – Número de escolas de Educação Infantil por Dependência Administrativa de Santa Maria/RS

Dependência Administrativa				
	Federal	Municipal	Confessionais e/ou Filantrópicas conveniadas ao Município	Privada
Total	1	22	4	61
Número de Escolas com Berçário	*	*	*	*
Número de turmas de Berçário	*	*	*	*
Número de Escolas com Pré-escola	*	*	*	*
Número de turmas de Pré-escola	*	*	*	*

Fonte: Quadro produzido pela autora, baseado nos dados fornecidos por uma profissional do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria/RS.

* Os campos que estão em branco ficaram sem as informações, pois no momento da abordagem o Conselho Municipal de Educação não possuía os dados.

Um outro elemento de certa forma preocupante, advindo dessa pesquisa é o número de Escolas da rede privada que possuem autorização para funcionamento como escolas, dentro dos parâmetros exigidos pelo CME/SM. Os dados constam abaixo:

Quadro 2 – Número de Escolas de Educação Infantil (Rede privada) que estão regularizadas/ em processo de regularização

Escolas de Educação Infantil da Rede Privada		
	Regularizadas	Em processo de Regularização
Total	15	*

Fonte: Quadro produzido pela autora, baseado nos dados fornecidos por uma profissional do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria/RS.

* Os campos que estão em branco ficaram sem as informações, pois no momento da abordagem o Conselho Municipal de Educação não possuía os dados.

Com as poucas informações obtidas no CME/SM, podemos perceber que no município existem $\frac{1}{4}$ de escolas de Educação Infantil privadas em relação as escolas de Educação Infantil públicas, são 61 escolas privadas e apenas 22 públicas.

Das 61 escolas de Educação Infantil, apenas 15 estão regularizadas. Esses dados são bem preocupantes, pois deixam claro que nem a metade das escolas privadas que estão funcionando estão aptas para desenvolver um trabalho de qualidade que visa a formação e o desenvolvimento das crianças.

Vê-se, também, que as escolas municipais não estão dando conta do grande número de procura de vagas, devido a Lei da obrigatoriedade de matrícula, que torna obrigatória a Educação básica no Brasil dos quatro aos dezessete anos de idade.

Como não foi obtido o resultado esperado com a abordagem realizada com o Conselho Municipal de Educação, foi necessário realizar uma segunda tentativa com a Secretaria Municipal de Educação, a fim de mapear a organização e manutenção dos grupos de crianças de 0 a 2 anos nas escolas públicas e privadas de Educação Infantil do município de Santa Maria/RS. Assim foi possível atingir o objetivo proposto, como mostram os quadros abaixo:

Quadro 3 – Escolas Privadas de Educação Infantil Regularizadas (2018)

Nomes das Escolas de Educação Infantil **	Número de Turmas de Berçário (0 – 2 anos)	Número de Crianças (0 – 2 anos)	Turno de atendimento (0 – 2 anos)
Escola Privada 1	*	*	*
Escola Privada 2	05	31	03 tarde 01 manhã 01 integral
Escola Privada 3	*	*	*
Escola Privada 4	03	18	01 manhã 02 tarde
Escola Privada 5	01	10	Integral
Escola Privada 6	01	10	Integral
Escola Privada 7	*	*	*
Escola Privada 8	*	*	*
Escola Privada 9	01	13	01 manhã
Escola Privada 10	*	*	*
Escola Privada 11	03	20	02 tarde 01 manhã
Escola Privada 12	04	50	Integrais
Escola Privada 13	*	*	*
Escola Privada 14	05	18	01 manhã 02 tarde
Escola Privada 15	04	39	Integrais

Fonte: Quadro produzido pela autora, baseado nos dados fornecidos por uma profissional da gestão da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria/RS

* Os campos que estão em branco retornaram da SMED, por e-mail, sem as informações.

** Cabe esclarecer que não foram divulgados os nomes das escolas citadas, foram resguardadas suas identidades, portanto aqui, denominaremos como: Escola Privada 1, Escola Privada 2, Escola Privada 3, e assim sucessivamente.

Quadro 4 – Escolas Municipais de Educação Infantil que Possuem Turmas de Berçário I (0 – 1 ano)

Nome da Escola**	Número de Turmas de Berçário (0 – 1 ano)	Número de Crianças (0 – 1 ano)	Turno de atendimento (0 – 1 ano)	Possui Professora Formada
Berçário I Municipal 1	01	20	Integral	Sim
Berçário I Municipal 2	01	13	Integral	Sim
Berçário I Municipal 3	01	15	Integral	Sim
Berçário I Municipal 4	01	13	Integral	Sim
Berçário I Municipal 5	01	12	Integral	Sim
Berçário I Municipal 6	01	10	Integral	Sim

Fonte: Quadro produzido pela autora, baseado nos dados fornecidos por uma profissional da gestão da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria/RS

** Como no quadro anterior, não foram divulgados os nomes das escolas citadas, foram resguardadas suas identidades, portanto aqui, denominaremos como: Berçário I Municipal 1, Berçário I Municipal 2, Berçário I Municipal 3, Berçário I Municipal 4, Berçário I Municipal 5, Berçário I Municipal 6.

Quadro 5 – Escolas Municipais de Educação Infantil que Possuem Turmas de Berçário II (a partir dos 2 anos)

Nome da Escola**	Número de Turmas de Berçário II (2 anos)	Número de Crianças - Berçário II (2 anos)	Possui Professora Formada
Berçário II Municipal 1	01	20	sim
Berçário II Municipal 2	03	58	sim
Berçário II Municipal 3	01	12	Sim
Berçário II Municipal 4	02	31	Sim
Berçário II Municipal 5	01	13	Sim
Berçário II Municipal 6	02	41	Sim
Berçário II Municipal 7	01	23	Sim
Berçário II Municipal 8	01	18	Sim
Berçário II Municipal 9	01	14	Sim
Berçário II Municipal 10	01	14	Sim
Berçário II Municipal 11	01	16	Sim

Fonte: Quadro produzido pela autora, baseado nos dados fornecidos por uma profissional da gestão da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria/RS

** Novamente optamos por não divulgar os nomes das escolas citadas, portanto aqui, denominaremos como: Berçário II Municipal 1, Berçário II Municipal 2, Berçário II Municipal 3, e assim sucessivamente.

Através dos dados expostos, percebe-se a grande demanda que o município possui de crianças de 0 – 2 anos de idade.

Em se tratando do atendimento atual do município para o berçário, a partir da produção de dados tanto com a SMED quanto com o CME/SM, percebeu-se que das 22 Escolas Municipais de Educação Infantil apenas seis delas possuem turma de Berçário I e apenas 11 possuem turmas de Berçário II.

De acordo com os quadros acima, percebe-se que temos 22 escolas de Educação Infantil públicas com um número total de 343 de crianças matriculadas no Berçário e temos 15 escolas regularizadas de Educação Infantil privadas com o total de 209 crianças matriculadas no Berçário. Mas vale ressaltar que ainda faltam ser contabilizados o número de crianças de 5 escolas privadas que não foram fornecidos os dados. Então, esse número é bem maior.

Percebe-se, também, que uma das estratégias utilizadas pelas escolas municipais para atender a grande demanda é tornar o atendimento parcial para as turmas de berçário, ao invés de atender em turno integral. Assim criam-se duas

turmas, ao invés de uma, logo mais crianças são atendidas. Como mostra o quadro 6:

Quadro 6 – Turnos de Atendimento das Escolas Municipais de Educação Infantil

Nome da Escola	Turno de atendimento
Berçário I Municipal 1	Integral
Berçário I Municipal 2	Integral
Berçário I Municipal 3	Integral
Berçário I Municipal 4	Integral
Berçário I Municipal 5	Integral
Berçário I Municipal 6	Integral
Berçário II Municipal 1	Tarde
Berçário II Municipal 2	01 integral 01 manhã 01 tarde
Berçário II Municipal 3	Integral
Berçário II Municipal 4	01 manhã 01 tarde
Berçário II Municipal 5	Integral
Berçário II Municipal 6	01 integral 01 tarde
Berçário II Municipal 7	Tarde
Berçário II Municipal 8	Integral
Berçário II Municipal 9	Integral
Berçário II Municipal 10	Integral
Berçário II Municipal 11	Integral

Fonte: Quadro produzido pela autora, baseado nos dados fornecidos por uma profissional da gestão da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria/RS

Diante dos dados encontrados nesta pesquisa percebe-se que temos muito a avançar, pois temos Legislações que se contradizem com a realidade das turmas de Berçário, frente as quais, por opções ou falta delas, nem todas crianças de 0 – 2 anos estão tendo direito à educação pública gratuita e de qualidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Resolução Nº 5 de 17 de dezembro de 2009, afirmam que cabe ao estado o dever de garantir a Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, pois a criança, sendo um sujeito histórico e de direitos constrói sua identidade pessoal e coletiva através das vivências, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069 de 18 de Julho de 1990, protege a criança e o adolescente, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual

e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 1990). A lei prevê todos os direitos assegurados às crianças e adolescente, tais como o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa.

Percebe-se então, o grande crescimento das Escolas de Educação Infantil privadas, que são 61 no total. Muitas famílias que não conseguem vaga para suas crianças nas escolas municipais, recorrem a essas escolas privadas. Sabe-se que o atendimento de muitas dessas escolas não é o ideal para as crianças, pois a maioria não é regularizada e algumas das que são regularizadas não possuem professora formada. Sendo assim, questionamos a possibilidade de se exercer um trabalho de qualidade com as crianças pequenas, que estão em plena fase de desenvolvimento e necessitam estar em um ambiente pensado para o seu desenvolvimento com um profissional formado e capacitado.

Diferente das escolas de Educação Infantil municipais, onde todas possuem professora formada em sala em sala de aula. Percebe-se, através dos dados do quadro abaixo, que nem todas as escolas regularizadas de Educação Infantil privadas, possuem professora formada para trabalhar com as crianças pequenas. Sendo assim, essas escolas estão indo contra o que é determinado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) que dispõe sobre a formação de profissionais de educação em seu artigo 62:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior; em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal (BRASIL, 1996).

Ser professor de Educação Infantil não é uma tarefa simples, pois esses primeiros anos da criança na escola precisam promover o desenvolvimento integral das crianças. Por isso, é tão importante que a criança tenha um professor formado em sala de aula que irá ajuda-la com um planejamento de aula pensado para a sua aprendizagem e desenvolvimento.

Quadro 7 – Formação de professores nas Escolas Privadas de Educação Infantil (Regularizadas)

Nomes das Escolas de	Possui Professora
----------------------	-------------------

Educação Infantil	Formada
Escola Privada 1	*
Escola Privada 2	Não
Escola Privada 3	*
Escola Privada 4	Sim
Escola Privada 5	Não
Escola Privada 6	Não
Escola Privada 7	*
Escola Privada 8	*
Escola Privada 9	Não
Escola Privada 10	*
Escola Privada 11	Sim
Escola Privada 12	Sim
Escola Privada 13	*
Escola Privada 14	Sim
Escola Privada 15	Sim

Fonte: Quadro produzido pela autora, baseado nos dados fornecidos por uma profissional da gestão da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria/RS

* Os campos que estão em branco retornaram da SMED, por e-mail, sem as informações.

** Cabe esclarecer que não foram divulgados os nomes das escolas citadas, foram resguardadas suas identidades.

Diante desses quadros fica evidente a necessidade de ampliação da oferta da Educação Infantil no município, preferencialmente na Rede Pública, demonstrando um número bastante expressivo da necessidade de vagas a serem criadas para as turmas de berçário.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a realização dessa pesquisa, tinha-se como intenção mapear a organização e manutenção dos grupos de crianças de 0 a 2 anos nas escolas públicas e privadas de Educação Infantil do município de Santa Maria/RS; bem como analisar as consequências da implementação da Emenda Constitucional de 59/09 para a para a educação de crianças pequenas (berçário) no Sistema Municipal de Educação de Santa Maria e aprofundar estudos acerca das políticas públicas voltadas à educação de bebês em uma perspectiva quantitativa e qualitativa.

O objetivo principal desta pesquisa era entender quais modificações incidem na oferta de turmas de berçário no âmbito do sistema municipal de educação de Santa Maria tendo em vista a implementação da Lei 12.796/2013.

A partir do que foi tratado ao longo do texto, muitas ideias foram discutidas e construídas com base no referencial teórico trabalhado e do que se observou na pesquisa. Assim, chega-se a alguns entendimentos na perspectiva daquilo a que se propôs investigar, cuja intenção é contribuir para a qualidade do trabalho pedagógico com bebês no município de Santa Maria/RS.

Inicialmente, as hipóteses levantadas pela pesquisadora apresentavam a ideia de que as escolas de Educação Infantil estão fechando as turmas de berçários para garantir as matrículas de alunos de 4 e 5 anos na pré escola. Essas matrículas de alunos de 4 e 5 anos passaram a ser obrigatórias em 2016 de acordo com a lei Nº 12.796/2013.

Para a realização desta pesquisa utilizamos duas formas de trabalho que foram as entrevistas com a gestão do CME/SM e da SMED e uma pesquisa bibliográfica.

Através das entrevistas com a gestora do CME/SM e da SMED foi possível observar e registrar que a hipótese inicial estava correta. Realmente as escolas estão fechando as turmas de berçário para atender a demanda de crianças de 4 e 5 anos. Das 22 escolas de Educação Infantil municipais, apenas seis delas possuem turma de Berçário I e apenas onze possuem turmas de Berçário II.

As famílias que não conseguem vaga nos berçários das escolas municipais, recorrem a uma das 61 escolas privadas da cidade, das quais apenas 15 são regularizadas e nem todas possuem professora formada. Ou seja, muitas dessas escolas não estão preparadas e não são um ambiente propício para um bebê ficar boa parte o seu dia para se desenvolver.

A Educação Infantil, assim como o Berçário é um período importante na vida dos bebês, pois é nessa fase que tudo começa. O Berçário é a base para uma boa educação e formação do caráter do bebê com atividades pedagógicas que proporcionem alegria e prazer, oportunidade de autodomínio, autoexpressão e autorrealização para a criança.

No Berçário o brincar, educar e cuidar fazem parte da rotina. É nessa fase que inicia o processo de estimulação das percepções visual, espacial, auditiva e tátil da criança, bem como o desenvolvimento da coordenação motora ampla e fina; nesta fase é oportunizada a construção do conhecimento lógico-matemático, o desenvolvimento das linguagens oral e escrita, musical e artística, a expressão facial e corporal, o ritmo, a agilidade mental, o equilíbrio, a lateralidade, a concentração, a atenção, o reflexo, a prontidão de reação, a criatividade e a autonomia. Por isso, é necessário que nos atentemos a Educação dos bebês e não a deixemos de lado.

Os dados reforçam, portanto, a ideia de que é preciso priorizar a educação dos bebês a fim de que possamos promover o desenvolvimento integral deles dentro da escola, nas turmas de berçário.

Acredito muito neste nível da Educação Infantil que é o Berçário, por isso devemos lutar para que sejam cumpridas as leis que temos para ela, pois os bebês, assim como as demais crianças são o nosso futuro.

A Educação Infantil é direito de todas as crianças. Por isso, é necessário que haja urgentemente a reorganização das instituições e a implementação das políticas de atendimento com qualidade dos direitos dos bebês, para que os mesmos tenham acesso à Educação Infantil.

Deve-se priorizar a oferta responsável de turmas de berçário na rede pública e privada, bem como ampliar essa oferta para que os bebês possam usufruir de seu direito de estarem matriculados na escola, com profissionais formados e qualificados que visem seu desenvolvimento integral.

REFERÊNCIAS

ARIBAS, T. Lleixá. **Educação Infantil: Desenvolvimento, Currículo e Organização Escolar**. 5. ed. São Paulo: Artmed, 2004.

BACH, Eliane Loreni; PERANZONI, Vaneza Cauduro. **A história da Educação Infantil no Brasil: fatos e uma realidade**. Cruz Alta: Efdeportes, 2014. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd192/a-historia-da-educacao-infantil-no-brasil.htm>>. Acesso em: 28 set. 2018.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira. **O Desafio da Pesquisa com Bebês e Crianças bem Pequena**. IX ANPED SUL – Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, 2012. p. 01-13.

_____. **Práticas cotidianas na educação infantil: bases para a reflexão sobre as orientações curriculares**. Brasília: Artmed, 2009.

BRANDÃO, Z. **Entre questionários e entrevistas**. In: NOGUEIRA, M. A.; ROMANELLI, G.; ZAGO, N. (orgs.). *Família & escola*. Rio de Janeiro: Vozes, 2000. p. 8.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. Constituição (1998). **Emenda Constitucional nº 59**, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm>. Acesso em: 8 jul. 2018.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Brasília, DF; Congresso Nacional, 1990.

_____. **Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013**. Altera a Lei 9.394 [...] para dispor sobre a formação de profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm>. Acesso em: 25 mai. 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Política nacional de educação infantil**. Brasília, DF: MEC/SEF/COEDI, 1994.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1996.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Subsídios para o credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil**. Coordenação Geral de Educação Infantil, v. 1 e 2. Brasília, DF: MEC/SEF/DPE/COEDI, 1998.

_____. Ministério da Educação. Instituto nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. **Censo Escolar 2014**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: 25 mai. 2018.

_____. Ministério da Saúde. **Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)**. 2013. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/nvrs.def>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 7 de abril de 1999**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial da União, Brasília, 13 abr. 1999.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial da União, Brasília, 18 dez. 2009.

CUNHA, Susana Rangel Vieira da. **Cor, som e movimento**: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Porto Alegre: Meditação, 2002.

DIDONET, Vital. Creche: a que veio, para onde vai. In: ABERTO - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Educação Infantil**: a creche, um bom começo. v. 18, n. 73. Brasília, 2001. p.11-28.

DUARTE, Rosália. Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo, **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 115, p. 139-154, 2002.

FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti (Org.). **Os fazeres na educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2000.

FRANCO, S. R. K. **O Construtivismo e a Educação**. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 1995.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. A pedagogia da pesquisa-Ação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 03, p. 483-502. set./dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022005000300011> Acesso em: 8 jul. 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LEITE FILHO, A. Proposições para uma educação infantil cidadã. In: GARCIA, R. L.;

LEITE FILHO, A. (Orgs.). **Em defesa da educação infantil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 29-58. (Coleção O sentido da escola; 18).

LIMA, Graziela Escandiel de. **Cotidiano e trabalho pedagógico na Educação de crianças pequenas**: produzindo cenários para a formação de pedagogos. PUCRS: Porto Alegre, 2010. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

MENDONÇA, Fernando Wolff. **Teoria e Prática na Educação Infantil**. Maringá: UNICESUMAR, 2013.

KRAMER, Sonia. **A política do pré-escolar no Brasil**: a arte do disfarce. Rio de Janeiro: Achiamé, 1982.

_____. Criança e Legislação – a educação de 0 a 6 anos. **Revista Em Aberto**, ano 7, n. 38, s. d. abr./jun. 1988.

KUHLMANN, J. M. **Infância e Educação Infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

KUHLMANN Jr., Moysés. Histórias da Educação Infantil brasileira. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, Anped, n. 14, s. d. 2000.

LIMA, Graziela E. de. **Cotidiano e trabalho pedagógico na Educação de crianças pequenas**: produzindo cenários para a formação de pedagogos. 2010, 307 p. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2010.

MAJEM, Tere; ÒDNA, Pepa. **Descobrir brincando**. Campinas: Autores Associados, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de Oliveira. **Educação Infantil Métodos**. São Paulo: Cortez. 2002.

PITHAN, Lisandra A. G. **Os Bebês na Escola de Educação Infantil na Rede Municipal de Santa Maria**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. **Radiografia da Educação Infantil**. 2013. Disponível em: <http://www1.tce.rs.gov.br/docs/radiografia_educacao_infantil_2015/4316907.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2018.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 11. Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Instrumento de Coleta de Dados (Conselho Municipal de Educação de Santa Maria/RS)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

Monografia: Educação de Bebês na Rede Pública e Privada no Município de Santa Maria/RS

Orientadora: Profa. Dra. Graziela Escandiel de Lima

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS (2018)

1. Número de escolas de Educação Infantil por Dependência Administrativa:

	Dependência Administrativa			
	Federal	Municipal	Confessionais e/ou Filantrópicas conveniadas ao Município	Privada
Total	1	22	4	61
Número de Escolas com Berçário				
Número de turmas de Berçário				

Número de Escolas com Pré-escola				
Número de turmas de Pré-escola				

Obs: Os campos que estão em branco ficaram sem as informações, pois no momento da entrevista o Conselho Municipal de Educação não possuía os dados.

2. Número de Escolas de Educação Infantil (Rede privada) que estão regularizadas/ em processo de regularização:

	Escolas de Educação Infantil da Rede Privada	
	Regularizadas	Em processo de Regularização
Total	15	

Obs: O campo que está em branco ficou sem as informações, pois no momento da entrevista o Conselho Municipal de Educação não possuía os dados.

APÊNDICE 2 – Instrumento de Coleta de Dados (Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria/RS)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

Monografia: Educação de Bebês na Rede Pública e Privada no Município de Santa Maria/RS

Orientadora: Profa. Dra. Graziela Escandiel de Lima

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

1. Escolas Privadas de Educação Infantil (Regularizadas)

Nomes das Escolas de Educação	Número de Turmas de Berçário	Número de Crianças (0 – 2 anos)	Turno de atendimento (0 – 2 anos)	Possui Professora Formada
-------------------------------	------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

Infantil	(0 – 2 anos)			
Escola Privada 1				
Escola Privada 2	05	31	03 tarde 01 manhã 01 integral	Não
Escola Privada 3				
Escola Privada 4	03	18	01 manhã 02 tarde	Sim
Escola Privada 5	01	10	Integral	Não
Escola Privada 6	01	10	integral	Não
Escola Privada 7				
Escola Privada 8				
Escola Privada 9	01	13	01 manhã	Não
Escola Privada 10				
Escola Privada 11	03	20	02 tarde 01 manhã	Sim
Escola Privada 12	04	50	integrals	Sim
Escola Privada 13				
Escola Privada 14	05	18	01 manhã 02 tarde	Sim
Escola Privada 15	04	39	integrals	Sim

2. Escolas Municipais de Educação Infantil que Possuem Turmas de Berçário I

(0 – 1 ano):

Nome da Escola	Número de Turmas de Berçário (0 – 1 ano)	Número de Crianças (0 – 1 ano)	Turno de atendimento (0 – 1 ano)	Possui Professora Formada
Berçário I Municipal 1	01	20	Integral	sim
Berçário I	01	13	Integral	sim

Municipal 2				
Berçário I Municipal 3	01	15	Integral	sim
Berçário I Municipal 4	01	13	Integral	sim
Berçário I Municipal 5	01	12	Integral	sim
Berçário I Municipal 6	01	10	Integral	sim

2. Escolas Municipais de Educação Infantil que Possuem Turmas de Berçário II:

Nome da Escola	Número de Turmas de Berçário II (2 anos)	Número de Crianças - Berçário II (2 anos)	Turno de atendimento Berçário II (2 anos)	Possui Professora Formada
Berçário II Municipal 1	01	20	Tarde	sim
Berçário II Municipal 2	03	58	01 integral 01 manhã 01 tarde	sim
Berçário II Municipal 3	01	12	Integral	sim
Berçário II Municipal 4	02	31	01 manhã 01 tarde	sim
Berçário II Municipal 5	01	13	Integral	sim
Berçário II Municipal 6	02	41	01 integral 01 tarde	sim
Berçário II Municipal 7	01	23	Tarde	sim
Berçário II Municipal 8	01	18	Integral	sim
Berçário II Municipal 9	01	14	Integral	sim
Berçário II Municipal 10	01	14	Integral	sim
Berçário II	01	16	Integral	sim

Municipal 11				
--------------	--	--	--	--

APÊNDICE 3 – Carta de Apresentação (Conselho Municipal de Educação de Santa Maria/RS)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezada,

Eu, LISANDRA AMORIM GUERRA PITHAN, acadêmica do curso de Especialização em Gestão Educacional da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, tendo como Orientadora a Prof. Dr^a. GRAZIELA ESCANDIEL DE LIMA. Por meio desta apresento a minha monografia: **Oferta de Berçários na Rede de Ensino Pública e Privada do Município de Santa Maria/RS**, que tem como objetivo: Mapear a organização e manutenção dos grupos de crianças de 0 a 2 anos nas escolas públicas e privadas de Educação Infantil do município de Santa Maria/RS.

Venho através desta, solicitar sua colaboração para uma entrevista semi-estruturada.

Agradeço vossa compreensão e colaboração.

Comprometo-me que tais recursos serão utilizados como subsídios para a escrita da minha monografia, bem como dos trabalhos dele advindos e terão a aprovação e orientação da Prof^a Dr^a Graziela Escandiel de Lima.

Santa Maria, de outubro de 2018.

Lisandra Amorim Guerra Pithan
Acadêmica

Graziela Escandiel de Lima
Professora Orientadora